



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA DRA. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



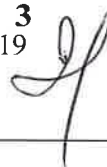
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JF'.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'DP'.

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----

Foi retirado de reunião o assunto que consta do item nove da Ordem do Dia, sendo os restantes assuntos renumerados por ordem sequencial.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019 – ATA Nº 6

4

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 07/03/2019
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 26/02/2019: Conhecimento
- 3 - Alteração do documento relativo à 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e 1ª revisão do Orçamento da Despesa para 2019 - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 4 - 13ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 - 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos
- 5 - Contratação de empréstimo para financiamento do investimento denominado "Requalificação da EM 318 em Água Longa", no montante previsto de 1.916.048,89€ - Autorização da assembleia municipal
- 6 - Contratação de um empréstimo bancário de médio/longo prazo, pelo prazo de 20 anos, no montante máximo de 2.732.444,00 € (Dois milhões, setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros) - Início do procedimento
- 7 - Proposta de alteração (7ª alteração) ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras receitas Municipais e Tabelas anexas: Início do procedimento
- 8 - 1ª Alteração do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento - Início do procedimento
- 9 - Proposta de Delegação de Competências nas juntas de freguesia para gestão das ampliações de cemitérios e casas mortuárias
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio aos agrupamentos de escolas para apoio ao desenvolvimento de atividades de complemento curricular (visitas de estudo) – ano letivo 2018/2019
- 11 - Desfile de Carnaval 2019 – Proposta de atribuição de subsídio às instituições participantes
- 12 - Junta de Freguesia de Roriz: Pavimentação da Travessa da Barrosinha - Pedido de subsídio



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- 13 - Junta de Freguesia de Roriz: Pavimentação da Rua do Outeiro - 1ª fase - Pedido de subsídio
- 14 - Proposta de atribuição de subsídio aos ranchos e grupos folclóricos concelhios
- 15 - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas do Carnaval de Roriz – Carnaval/2019
- 16 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos - Carnaval/2019.
- 17 - Proposta de atribuição de subsídio para as Festas em honra de Nossa Senhora do Rosário - Vilarinho
- 18 - Proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube de Vilarinho-2019
- 19 - Proposta de celebração de Contrato programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Desportivo das Aves - 2019

Santo Tirso, 18 de março de 2019

O Presidente,

Joaquim Couto



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/03/2019.

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia sete do corrente mês de março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na discussão e votação da ata da última reunião o senhor vereador Dr. José Manuel Alves Pimenta de Carvalho, em virtude de ter faltado à respetiva reunião.-----



2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/02/2019: CONHECIMENTO. -----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e seis de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte: -----

- Aprovação de uma Moção sobre “Plano de Despoluição e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Ave”; -----

- Tomada de conhecimento de informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, no período compreendido entre dezembro de dois mil e dezoito a fevereiro findo; -----

- Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, relativo ao ano de 2018; -----

- Não aceitação, no ano de dois mil e dezanove, das competências previstas nos Decretos-Leis 20/2019 e 22/2019, ambos de 30 de janeiro, o primeiro relativo a competências no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e o segundo relativo a competências no domínio da cultura; -----

- Nomeação do senhor Fernando Benjamim de Oliveira Martins para representar a assembleia municipal na Comissão Consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal; -----

- Aprovação da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de 2019; -----

- Autorização para adesão do município de Santo Tirso à Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis; -----

- Aprovação da 2ª Alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo Municipal; -----

- Atribuição de um subsídio à junta de Freguesia de Vilarinho, no montante de 6 880,00€ (seis mil oitocentos e oitenta euros) para colocação de caixa multibanco junto ao edifício da Junta; ---

- Atribuição de um subsídio à junta de Freguesia de Agrela, no montante de 12 129,05€




(doze mil cento e vinte e nove euros e cinco cêntimos), para ajudar a custear as despesas com a 2ª fase da pavimentação da Rua Além Rio;-----

- Ratificação da deliberação da câmara municipal de sete de fevereiro findo, que decidiu atribuir à junta de Freguesia de Agrela um subsídio no montante de 49 380,63€ (quarenta e nove mil trezentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), para obras de drenagem de águas pluviais e melhoria dos pavimentos na Rua da Liberdade; -----

- Atribuição de um subsídio à junta de Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, no montante de 7 823,80€ (sete mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), para conclusão do Arranjo Urbanístico do Espaço Exterior do Edifício Sede da Junta; -----

- Atribuição de um subsídio à junta de Freguesia de Vila das Aves, no montante de 28 934,78€ (vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), para reparação de passeios na Rua Miguel Torga e Rua Santo Honorato;-----

- Doação de viaturas às freguesias da Reguenga (trator e reboque) e Água Longa (Cisterna); -----

- Concessão de um benefício fiscal no montante máximo de 5 454,50€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), em sede de IMI, à sociedade Nuno Pacheco - Tapeçarias e Têxteis Lar, Unipessoal Ld.ª; -----

- Concessão de um benefício fiscal no montante máximo de 10 163,43€ (dez mil cento e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos), em sede de IMI, à sociedade PLUSGREEN – Reciclagem, Lda; -----

- Concessão de um benefício fiscal no montante máximo de 1 526,12€ (mil quinhentos e vinte e seis euros e doze cêntimos), em sede de IMI, a Maria Ernestina Rebelo de Bessa (CASA BESSA). -----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



3. ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO RELATIVO À 2ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Presente o despacho do presidente da câmara, de vinte e cinco de fevereiro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas, que decidiu alterar o documento acima referido, aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte e um do mesmo mês de fevereiro (item seis da respetiva ata), pelas razões aduzidas no aludido despacho. -----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, deu conhecimento que a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª revisão ao Orçamento da Despesa, aprovadas pela assembleia municipal em sessão de vinte e seis de fevereiro findo já incluiu o projeto de investimento referido no aludido despacho. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho anexo. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO



Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artº 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido alterar a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 21 do corrente mês de fevereiro (item 6 da respetiva ata), no sentido de incluir nessas revisões a aquisição de uma parcela de terreno destinada à execução da obra denominada “Acesso ao Conjunto Habitacional de Argemil – Santo Tirso”, cujo processo de expropriação segue a sua tramitação na DGAL, na sequência da deliberação da câmara municipal de 29 de novembro de 2018, com a seguinte fundamentação: -----

A aquisição da parcela de terreno em causa constou do PPI de 2018, sendo que por lapso dos serviços não transitou para o PPI de 2019; -----

No âmbito da tramitação do processo de expropriação junto da DGAL, esta entidade veio requerer a junção ao processo da proposta de cabimento orçamental relativa aos encargos com a aquisição daquela parcela de terreno;

À data em que o assunto foi enviado para a Divisão Financeira estava já preparada a Revisão Orçamental que foi presente à reunião da Câmara Municipal de vinte e um do corrente mês de fevereiro; -----

A competência para aprovar a revisão é da assembleia municipal (alínea a) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da referida Lei 75/2013), sob proposta da câmara municipal; -----

Sucedo que a sessão ordinária da assembleia municipal do corrente mês de fevereiro está agendada para o dia 26 do mesmo mês, não sendo possível, até esta data, reunir extraordinariamente a câmara municipal; -----

O assunto é urgente; -----

A próxima sessão ordinária da assembleia municipal é só no mês de abril, sendo que uma reunião extraordinária do órgão deliberativo acarreta custos significativos para o município; -----

Face ao exposto decido alterar a proposta da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Revisão ao Orçamento do município para 2019, no



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

sentido de incluir na mesma os encargos prováveis com a aquisição de uma parcela de terreno destinada à execução da obra denominada "Acesso ao Conjunto Habitacional de Argemil – Santo Tirso", no montante estimado de 27 500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros). -----

Anexa-se ao presente despacho a 9ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, com as correções materiais decorrentes da referida alteração. -----

Remeta-se ao presidente da assembleia municipal, para considerar esta Revisão no ponto 7 da Ordem do Dia da sessão ordinária daquele órgão agendada para o dia 26 do corrente mês de fevereiro, e não a que foi anteriormente enviada. -----

Remeta-se também para a próxima reunião da câmara municipal para ratificação. -----

Santo Tirso, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019

MODIFICAÇÃO N.º 9

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 2

FEVEREIRO 2019

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2019 Data Aprovação :

13

Página: 1



Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 1		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101		Terrenos	105.340,76	27.500,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.231.410,34		27.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					27.500,00	27.500,00
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101	2007 I 126	REORDENAMENTO ÁREA ENVOLVENTE AO ENTRONCAMENTO E.N. 105 COM A E.M. 209-2 PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PARTILHADAS - S. TOMÉ NEGRELOS	89.759,15		23.000,00
02	070101	2008 I 46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ, VÁRZEA E FREIXIEIRO - PROJETO		23.000,00	
02	070101	2016 I 78	ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL - SANTO TIRSO		27.500,00	
02	07010401	2016 I 78	ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL - SANTO TIRSO	243.430,00		27.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					50.500,00	50.500,00
Total Geral :					70.000,00	70.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____





ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 9	NUMERO 1	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	6.336.751,10	27.500,00	27.500,00	6.336.751,10	
07		Aquisição bens capital	6.336.751,10	27.500,00	27.500,00	6.336.751,10	
0701		Investimentos	6.336.751,10	27.500,00	27.500,00	6.336.751,10	
070101		Terrenos	105.340,76	27.500,00		132.840,76	
070104		Construções diversas	6.231.410,34		27.500,00	6.203.910,34	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.231.410,34		27.500,00	6.203.910,34	
TOTAL ...			6.336.751,10	27.500,00	27.500,00	6.336.751,10	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				27.500,00	27.500,00		

DESPACHO

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



15

ESTABE		RESUMO DO PLANO DE INVESTIMENTOS														
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO				DIREÇÃO ATENÇÃO				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (REALIZAÇÃO +/-)						
ORÇAMENTO	ANEXO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	RESOLUÇÃO	ANO EM EXEC.			ANOS	ANO EM EXEC.			ANOS SUBSEQUENTES			
ANEXO	ANEXO	ANEXO	ANEXO	ANEXO	ANEXO	TOTAL	CONTINUA	NO REFINAN.	SEGUROS	DEFICIT.	NÃO DEFICIT.	RECE.	SEGUROS	TOTAL	DEFICIT.	SEGUROS
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	30.320,50	245.430,30	245.430,30	366.000,00					245.430,30	245.430,30	366.000,00
						30.320,50	245.430,30	245.430,30	366.000,00					245.430,30	245.430,30	366.000,00
						30.320,50	245.430,30	245.430,30	366.000,00					245.430,30	245.430,30	366.000,00
						30.320,50	245.430,30	245.430,30	366.000,00					245.430,30	245.430,30	366.000,00
										27.520,00					27.520,00	
										-27.520,00					-27.520,00	
						222.700,00	1.113.000,00	1.113.000,00	1.113.000,00					1.113.000,00	1.113.000,00	1.113.000,00
						45.320,30	4.400,15	4.400,15	440.000,00	20.000,00		30.000,00		440.000,00	27.400,15	440.000,00
						45.320,30	4.400,15	4.400,15	440.000,00			-20.000,00		440.000,00	27.400,15	440.000,00
										27.520,00					27.520,00	
															4.400,15	
						770.379,70	1.113.119,85	1.113.119,85	1.113.000,00	-20.000,00		30.000,00		1.113.000,00	1.113.119,85	1.113.000,00
						770.379,70	1.113.119,85	1.113.119,85	1.113.000,00	-20.000,00		30.000,00		1.113.000,00	1.113.119,85	1.113.000,00
						770.379,70	1.113.119,85	1.113.119,85	1.113.000,00			30.000,00		1.113.000,00	1.113.119,85	1.113.000,00
										40.000,00					40.000,00	
															7.400,15	
															7.400,15	
						TOTAL	435.240,60	435.240,60	435.240,60	1.113.000,00				435.240,60	435.240,60	1.113.000,00

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____





157
JF

4. 13ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019 - 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de quinze do corrente mês de março, registada com o número dois mil oitocentos e quarenta e sete, a remeter proposta de 13ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para 2019, que consiste na 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas, a referida 13ª Modificação Orçamental. -----

Pelo senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Um dos projetos que fundamenta a 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos é a “Requalificação da EM 318 em Água Longa”; ao preparar a respetiva revisão detetou-se que no PPI para 2019, no respetivo projeto (projeto/ação 3/2015/12) consta um erro de escrita. Pelo que, propõe-se que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal a retificação do erro de escrita agora detetado, no sentido de que onde se lê “EN 318” passe a ler-se “EM 318”; -----

B). Que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal das propostas, que foram aprovadas com quatro votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos da lista do PSD abstiveram-se na votação do presente ponto da ordem dia, por entenderem que existe uma mudança nas prioridades estratégicas no investimento, pressupondo que o projeto de requalificação do Mercado Municipal deixa de ser uma prioridade”.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

17

Handwritten signature

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019

MODIFICAÇÃO N.º 13

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 3

MARÇO 2019



LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2019 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS			Número : 3			
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2015 I 12	REABILITAÇÃO DA E.N. 318 - AGUA LONGA	64.088,22		
02	07010303	2016 I 28	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA	114.415,50		
Total de Aumentos/Diminuições:						
Total Geral :						

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ___

ENTRADA		RESCISÕES DO PLANO PARCELAR DE INVESTIMENTOS														PÁGINA : 1			
MUNICÍPIO DE SAUTO BASSO		NOTIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019 ARTIDAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PERÍODO : 3 DATA DE RESCISÃO:																	
OBJETIVO / PROGRAMA / RESOLUÇÃO / AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PAQUETE / AÇÃO	RESCISÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DÉBITO ANTERIOR			ANOS SUBSEQUENTES	RESCISÕES ORÇAMENTAIS (REALIZAÇÃO +/-)				DÉBITO SUBSEQUENTE						
					PAR EM CRÉDITO		ANOS SUBSEQUENTES		ANO EM CRÉDITO		ANOS SUBSEQUENTES		ANO EM CRÉDITO		ANOS SUBSEQUENTES				
					TOTAL	ESCRITA			NÃO DEBITADA	ESCRITA	NÃO DEBITADA	2020	SUBSEQUENTES	TOTAL	ESCRITA	NÃO DEBITADA	2020	SUBSEQUENTES	
T.				122.643,46	178.553,72	178.553,72		7.312.816,66						178.553,72	178.553,72			3.936.810,45	3.276.816,66
T.1.				78.925,48	64.138,22	64.138,22		1.952.818,48			508.200,00			64.138,22	64.138,22			1.900.250,00	
T.1.1.				78.925,48	64.138,22	64.138,22		1.952.818,48			508.200,00			64.138,22	64.138,22			1.900.250,00	
T.1.1.1.	003	2015 / 12		78.925,48	64.138,22	64.138,22		1.952.818,48			508.200,00			64.138,22	64.138,22			1.900.250,00	
T.1.1.1.1.	003	2015 / 12	32			64.688,22									64.688,22				
T.1.1.1.2.	003	2015 / 12	32			50,40									50,00				
T.1.1.1.3.				12.718,36	114.415,55	114.415,55		6.312.808,48			-463.200,00			114.415,55	114.415,55			2.636.600,00	3.276.816,66
T.1.1.1.3.1.				12.718,36	114.415,55	114.415,55		6.312.808,48			-463.200,00			114.415,55	114.415,55			2.636.600,00	3.276.816,66
T.1.1.1.3.1.1.		2010 / 24	32/303	12.718,36	114.415,55	114.415,55		6.312.808,48			-463.200,00			114.415,55	114.415,55			2.636.600,00	3.276.816,66
TOTAL ...				122.643,46	178.553,72	178.553,72		7.312.816,66						178.553,72	178.553,72			3.936.810,45	3.276.816,66

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____



PSK
[Signature]

5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO DENOMINADO “REQUALIFICAÇÃO DA EM 318 EM ÁGUA LONGA”, NO MONTANTE PREVISTO DE 1.916.048,89 € - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de quinze do corrente mês de março, registada com o número dois mil oitocentos e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica; -----

Considerando que o Contrato de Empréstimo, cuja proposta de abertura do respetivo procedimento consta do item subsequente da ata da presente reunião, prevê o financiamento do projeto designado “Requalificação da EM 318 em Água Longa”, no montante previsto de 1.916.048,89€ (um milhão novecentos e dezasseis mil e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Considerando que aquele montante excede 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do município para o ano em curso; -----

Considerando que o referido projeto consta do PPI para o ano em curso (projeto 3/2015/12); -----

Considerando que a requalificação da EM 318, Água Longa, entre a EN105 e o limite do concelho, com o objetivo de proporcionar melhores condições de mobilidade na zona residencial (entre a EN 105 e o cruzamento com a Rua da Gandra) e beneficiar as empresas instaladas ou que possam vir a sediar-se naquela região do concelho, visa também permitir que futuramente mais empresas consigam estabelecer-se à volta da EM 318, uma vez que esta estrada fica muito próxima do nó da A41, em Água Longa”, sendo por isso um importante investimento para o município; -----

Proponho que a câmara municipal, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51º



Handwritten signature in blue ink, with a circled number '21' above it.

da Lei 73/2013, de 03 de setembro, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para execução do referido projeto de investimento, em parte com recurso a financiamento. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com quatro votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



6. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE 2.732.444,00 € (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS) - INICIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO -----

Presente informação de catorze do corrente mês de março, da Divisão Financeira, registada com o número dois mil setecentos e noventa e sete, na qual se solicita autorização para o início do procedimento de contratação de um empréstimo bancário até ao montante máximo de 2.732.444,00€ (dois milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos quarenta e quatro euros) para financiamento dos projetos de Requalificação da EM 558, Ligação da Reguenga à Seroa (1.008.000,00€) e Requalificação da EM 318, em Água Longa (1.724.444,00€). -----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs que a câmara municipal deliberasse dar início ao procedimento de contratação do referido empréstimo, mediante consulta às entidades referidas na mesma informação técnica. -----

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas da mesma, extrato da ficha do município relativa ao 4º trimestre de 2018, extraída da DGAL, para demonstração de que o financiamento a contrato cabe na margem utilizável da dívida bruta do município. -----

Concluído o procedimento de contratação, o processo será remetido à assembleia municipal, para autorização da contratação do referido empréstimo, com a informação prevista no n.º 5 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. -----

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



Ficha do Município

SANTO TIRSO

4.º Trimestre de 2018

A. Dados entidade:

Área (Km2) 136.6004 População (hab.) 68983 Eleitores (n.º) 64056
Pessoal ao serviço (n.º) 425 (4.º Trimestre de 2018)

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
29.662.670	30.674.169	32.828.678	93.165.517	31.055.172

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2018 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 46.582.758,70

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excepcionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
46.582.759	01/01/2018						
	28.459.326	202	28.459.527	25.534.980		21.047.778	4.209.556
	31/12/2018						
	25.319.598	0	25.319.598	23.015.871		23.566.887	4.713.377
Variação da Dívida %							-9,87%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							6.728.665

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2018)

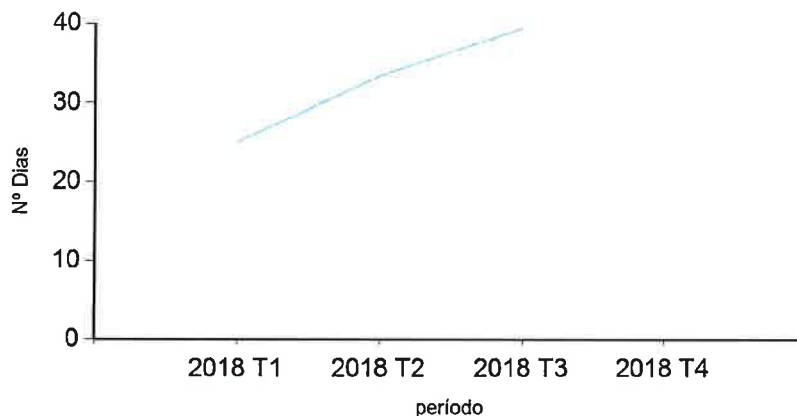
1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 11.948.423 PMP 41 dias
2. Aquisição acumuladas 26.540.101
3. Último PMP publicado 23 dias (31/12/2017)

Ficha do Município

SANTO TIRSO

4.º Trimestre de 2018

Evolução PMP nº dias



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	<u>31.055.172</u>	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	<u>88,27%</u>
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excepcionado e FAM (31-12-2017) <small>(período corrente)</small>	<u>25.534.980</u>	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	<u>90,62%</u>
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2017) <small>(período corrente)</small>	<u>5.982.185</u>		

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

- Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Recuperação Financeira

- Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos
- Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)



Ficha do Município

SANTO TIRSO

4.º Trimestre de 2018

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.998.841	7.802.727	2.711.922		43.513.490	25.392.833	14.903.351	40.296.184	3.217.306

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	9.199.811	Variação	Valor (2 - 1)	1.139.290
2. Ano n	10.339.101		% (2-1)/1	12,38%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n 1	375	Variação	Valor (2 - 1)	50
2. Ano n	425		% (2-1)/1	13,33%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim



7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (7ª ALTERAÇÃO) AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E TABELAS ANEXAS: INICIO DO PROCEDIMENTO. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de onze do corrente mês de março, registada com o número dois mil seiscentos e sete, a propor o início do procedimento de alteração (7ª alteração) do Regulamento municipal acima referido, tendo por objetivos integrar as taxas do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e proceder à respetiva reformulação face à realidade atual e de modo a facilitar a respetiva fórmula de cálculo; prever as taxas inerentes ao exercício das competências assumidas pelo município de Santo Tirso, no âmbito do processo de descentralização administrativa estabelecido pelo DL n.º 50/2018, de 16 de agosto, designadamente as taxas relativas à autorização para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolos, sorteios, concursos publicitários, concursos e conhecimentos e passatempos e prever na Tabela de Preços lojas e espaços da “Fábrica de Santo Thyrsó”, cuja utilização por terceiros foi autorizada pela extinta Fundação de Santo Thyrsó, bem como outras alterações que se mostrem eventualmente necessárias. -----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de alteração do Regulamento municipal acima referido, e respetivas tabelas anexas e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a Técnica Superior Dr.ª Sónia Maria Gonçalves Couto, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento. -----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta de alteração do referido regulamento. -----



[Handwritten signature]

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração das alterações àquele regulamento. -----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação na internet, no sítio institucional do município. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



902
[Signature]

8. 1ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO - INICIO DO PROCEDIMENTO.---

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze do corrente mês de março, registada com o número dois mil oitocentos e quarenta e um, a propor o início do procedimento de alteração (1ª alteração) do Regulamento municipal acima referido, tendo por objetivos alterar os prazos previstos para apresentação de candidatura, de modo a abranger as épocas desportivas de todas as modalidades, bem como outras alterações que se mostrem eventualmente necessárias.-----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de alteração do Regulamento municipal acima referido, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a colaboradora do município, em regime de avença, Drª Marta Luísa Brandão Moinhos Costa, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento. -----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta de alteração do referido regulamento. -----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração das alterações àquele regulamento. -----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO TIRSO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (VISITAS DE ESTUDO) NO ANO LETIVO 2018/2019.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e sete de fevereiro findo, registada com o número dois mil duzentos e oitenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação; -----

Considerando as atribuições do município nos domínios da educação e da ação social; ---

Considerando as competências da câmara para apoiar atividades de natureza educativa e em matéria de ação social escolar (alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho, que a câmara municipal delibere atribuir aos Agrupamentos de escolas abaixo identificados a comparticipação financeira referida, no montante global de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros), destinada a apoiar a realização de uma visita de estudo anual a todas as escolas da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2018/2019:-----

Agrupamento de Escolas D. Dinis – Santo Tirso -----

- Valor a atribuir -----3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros)

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Aves – Santo Tirso -----

- Valor a atribuir -----4.000,00€ (quatro mil euros)

Agrupamento das Escolas de S. Martinho -----

- Valor a atribuir -----4.650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros)

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso -----

- Valor a atribuir -----8.450,00€ (oito mil quatrocentos e cinquenta euros)

Escola Básica Integrada de Aves/São Tomé de Negrelos – Santo Tirso -----



- Valor a atribuir -----1.000,00€ (mil euros)

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 979/2019. --

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 682, 683, 985, 686 e 687, conforme requisições externas de despesa números 974, 975, 976, 977 e 978, respetivamente, todas de quatro do corrente mês de março. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



10. DESFILE DE CARNAVAL 2019 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES.-----

Presente informação de doze do corrente mês de março, da Divisão de Educação, registada com o número dois mil seiscentos e doze, sobre as entidades que participaram no desfile de Carnaval organizado pela câmara municipal, que teve lugar no dia um de março. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta:-----

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval, que se realizou no dia um de março;-----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes;

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa. -----

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com a realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a câmara municipal delibere atribuir os seguintes subsídios:-----

- Província Portuguesa Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora- 375 € (trezentos e setenta e cinco euros)-----

- Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus-----
-----435 € (quatrocentos e trinta e cinco euros)

- ARTEMAVE Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave-----
-----155 € (cento e cinquenta e cinco euros)

- Associação Jardins Escolas João Deus-----100 € (cem euros)

- Associação de Pais da Escola Básica da Costa-----250 € (duzentos e cinquenta euros)



- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Reguenga-----
-----130 € (cento e trinta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas – Monte
Córdova-----75 € (setenta e cinco euros)
- Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso (pela participação das Escolas
Básicas de Santo Tirso e do Foral-----585 € (quinhentos e oitenta e cinco euros)
- Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei-----
-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães-----
-----155 € (cento e cinquenta e cinco euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 1 de Ramada - Burgães-
-----120 € (cento e vinte euros)
- Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos-110 € (cento e dez euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío
APEEEPT-----170 € (cento e setenta e euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de
Infância da Igreja de S. Mamede de Negrelos-----155 € (cento e cinquenta e cinco euros)
- AS Associação de Solidariedade Social-----125 € (cento e vinte e cinco euros)
- Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----
-----160 € (cento e sessenta euros)
- Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos-----300 € (trezentos euros)
- CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente-----100 € (cem euros)
- Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz-----
-----120 € (cento e vinte euros)
- Centro Social e Paroquial de Vilarinho-----45 € (quarenta e cinco euros)
- Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto-----45 € (quarenta e cinco euros)



- CAID Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente CIPRL-----
-----200 € (duzentos euros)
- S. Tiago Associação de Solidariedade Social de Areias-----65 € (sessenta e cinco euros)
- APECIST - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Infantil de Santo
Tirso-----175 € (cento e setenta e cinco euros)
- Lar Familiar da Tranquilidade-----75 € (setenta e cinco euros)
- Centro Social São Rosendo-----100 € (cem euros)
- Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso-----
-----420 € (quatrocentos e vinte euros)
- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques (pela participação das Escolas de Ensino
Básico de Vila das Aves, de Bom Nome, de Quintão – Aves e São Tomé de Negrelos-----
-----1 905 € (mil novecentos e cinco euros)
- Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões-----70 € (setenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI da
Ermida -----380 € (trezentos e oitenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias de
Areias -----195 € (cento e noventa e cinco euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância de
Merouços -----330 € (trezentos e trinta euros)
- Agrupamento das Escolas de São Martinho (pela participação do Grupo de Bombos) ---
-----40 € (quarenta euros)
- Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz-----95 € (noventa e cinco euros)
- AST – Associação Sénior Tirsense ----- 65 € (sessenta e cinco euros).

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 7 975,00€ (sete mil novecentos e setenta e cinco euros) que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica



[Handwritten signature]

040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1070/2019, de 13 de março. -----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 786 a 789, 791 a 799, 801 a 811, 814 a 816 e 818 a 825, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1067 a 1079, 1081 a 1093 e 1096 a 1104, de treze e catorze do corrente mês de março. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor vereador Tiago Araújo. ----



11. JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA BARROSIHA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de dezoito de outubro último, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número trinta mil quinhentos e vinte e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a pavimentação da Travessa da Barrosinha, no valor de 4 070,40€ (quatro mil e setenta euros e quarenta cêntimos). -----

Da documentação remetida a reunião consta informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de sete do corrente mês de março, registada com o número dois mil quinhentos e sessenta, da qual consta que os trabalhos estão executados e que o valor da fatura apresentada pela junta de freguesia é aceitável, face à natureza e quantidade dos trabalhos executados e aos preços normalmente praticados na região para trabalhos desta especificidade. -----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor àquele órgão deliberativo a atribuição de um subsídio à freguesia de Roriz, no montante de 4 070,40€ (quatro mil e setenta euros e quarenta cêntimos). ----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1078/2019. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 800/2019, conforme requisição externa de despesa número 1080/2019, de treze do corrente mês de março. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



12. JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO - 1ª FASE - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de dezoito de outubro último, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número trinta mil quinhentos e dezasseis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a pavimentação da Rua do Outeiro – 1ª fase, no valor de 10 366,80€ (dez mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos).-----

Da documentação remetida a reunião consta informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de sete do corrente mês de março, registada com o número dois mil quinhentos e cinquenta e sete, da qual consta que os trabalhos estão executados e que o valor da fatura apresentada pela junta de freguesia é aceitável, face à natureza e quantidade dos trabalhos executados e aos preços normalmente praticados na região para trabalhos desta especificidade.-----

O senhor vice-presidente, Dr. Alberto Costa, propôs que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor àquele órgão deliberativo a atribuição de um subsídio à freguesia de Roriz, no montante de 10 366,80€ (dez mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1100/2019.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 827/2019, conforme requisição externa de despesa número 1133/2019, de catorze do corrente mês de março.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS RANCHOS E GRUPOS FOLCLÓRICOS CONCELHIOS. -----

Presente informação de vinte e três de janeiro último, da Divisão de Património e Museus, registada com o número seiscentos e noventa e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir a atribuição de um subsídio aos ranchos e grupos folclóricos, a processar nas condições constantes do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer integrante, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e tradições do concelho; -----

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pelo município;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de natureza cultural e recreativa, proponho que a câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante global de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros). -----

- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto; -----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo (Centro Recreativo Popular de S. Martinho do Campo); -----
- Grupo Etnográfico das Aves; -----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões; -----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----

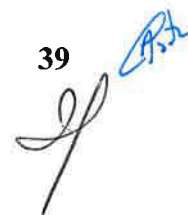


- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga; -----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz; -----
- Rancho Santo André do Sobrado – Vila das Aves; -----
- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho; -----
- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos;-----
- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas. -----

A respetiva despesa, no montante global de 39.200,00 € (trinta e nove mil e duzentos euros), será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1020/2019.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 737 a 744 e 748 a 752, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1013 a 1016, 1018 a 1022, 1026 a 1029 e 1033, todos de oito do corrente mês de março.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----




SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Condições de atribuição do apoio financeiro aos Ranchos e Grupos Folclóricos do Concelho de Santo Tirso

Artigo 1º

Objeto

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos e Grupos Folclóricos concelhios desenvolvem na promoção da cultura e tradições do concelho de Santo Tirso, a autarquia, ao abrigo das competências previstas no artigo 33, nº 1 nas alíneas o) e u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribui a cada um dos Ranchos e Grupos Folclóricos um subsídio anual no valor de 2800 € (dois mil e oitocentos euros), repartido em três tranches.

Artigo 2º

Âmbito

Este subsídio destina-se a todos os Ranchos e Grupos Folclóricos do concelho de Santo Tirso e substitui todos os apoios que a autarquia tem vindo a atribuir anualmente, designadamente:

- a) Subsídio anual;
 - b) Subsídio pela participação no encontro “Cantar os Reis” com transporte incluído;
 - c) Pagamento pela atuação numa atividade do município com transporte incluído;
 - d) Subsídio para apoio à organização do próprio festival de folclore;
 - e) Apoio aos transportes para atuações noutros festivais de folclore.
- a) Apoio logístico, nomeadamente a cedência de palcos, stands, cadeiras, vasos, grades, sistema de som, entre outros que possam vir a ser identificados e que a partir do corrente ano deixam de ser assegurados por esta autarquia.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel: +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

40

Artigo 3º

Critérios de pagamento do subsídio

Para garantirem o direito a receber a totalidade do montante do subsídio os Ranchos e Grupos Folclóricos comprometem-se a:

- a) Participar no encontro “Cantar os Reis”;
- b) Participar numa atividade a designar por esta autarquia;
- c) Manter as tradições nos trajes e cantares apresentados, sendo rigorosos no cumprimento dos usos e costumes desta região;
- d) Participar nas atividades promovidas pela Câmara Municipal, mencionadas nas alíneas a) e b) do presente artigo, sem que pela sua participação recebam outro tipo de pagamento;
- e) Assegurar o transporte do respetivo Rancho ou Grupo Folclórico para participação nas atividades promovidas, ou designadas, pela Câmara Municipal, previstas nas alíneas a) e b) do presente artigo.

Artigo 4º

Prazo para pagamento do subsídio

O subsídio será disponibilizado aos Ranchos e Grupos Folclóricos repartido em três tranches:

- a) A primeira tranche, no valor de 1000 € (mil euros), será paga nos meses de março/abril de 2019;
- b) A segunda tranche, no valor de 1000 € (mil euros), será paga nos meses de junho/julho de 2019;
- c) A terceira tranche, no valor de 800 € (oitocentos euros), será paga nos meses de outubro/novembro de 2019.

SISTEMA CERTIFICADO



Serviços de Obras Particulares, Ação Social e Atendimento Geral e Atividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.020GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

41

Artigo 5º

Processo de pagamento do subsídio

1 - O subsídio será pago aos Ranchos e Grupos Folclóricos que cumulativamente cumpram os requisitos previstos no artigo 3º e as condições a seguir mencionadas:

- a) A 1º tranche do subsídio será paga a todos os ranchos e grupos folclóricos que até ao final do mês de fevereiro entreguem, nesta Câmara Municipal, o Plano de Atividades para 2019;
- b) A 2ª tranche do subsídio será paga a todos os ranchos e grupos folclóricos que até final do mês de maio entreguem, além do Plano de Atividades, o Relatório de Contas referente ao ano de 2018;
- c) A 3ª tranche do subsídio será paga após a verificação do cumprimento das condições definidas nas alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 3º.

2 – Durante os meses de março, junho e outubro os Serviços de Cultura enviarão para os Serviços de Contabilidade uma listagem com a indicação dos ranchos e grupos folclóricos que reúnem as condições para receberem a tranche correspondente do subsídio.

3 – Os ranchos e grupos folclóricos que à data da transferência do subsídio não cumpram os requisitos definidos e, por isso, fiquem excluídos da respetiva listagem só poderão receber a verba respeitante à tranche em falta no momento da transferência da tranche seguinte, acumulando o valor das tranches a que tem direito.

Artigo 6º

Vigência

As presentes normas entram em vigor em janeiro de 2019 e vigoram até 31 de dezembro do mesmo ano.



14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DO CARNAVAL DE RORIZ – CARNAVAL/2019.-----

Presente ofício de dezoito de janeiro último, da Comissão de Festas do Carnaval de Roriz, registado com o número três mil quinhentos e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do cortejo de carnaval de Roriz, que se realizou no dia cinco do corrente mês de março. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o cortejo de Carnaval da freguesia de Roriz é já uma tradição concelhia, que atrai àquela freguesia um elevado número de visitantes; -----

Considerando que os festejos de Carnaval são uma tradição popular, que deve ser apoiada pela câmara municipal;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão Organizadora do Carnaval de Fontão – Roriz, para ajudar a custear as despesas com o referido evento. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 977/2019.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 680/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 972/2019, de quatro do corrente mês de março. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - CARNAVAL/2019. -----

Presente email da Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos, de vinte e sete de fevereiro findo, registado com o número cinco mil seiscentos e vinte e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o cortejo de carnaval que realizou em S. Tomé de Negrelos, no dia três do corrente mês de março, cujo orçamento foi de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o cortejo de Carnaval da freguesia de São Tomé de Negrelos é já uma tradição concelhia, que atrai àquela freguesia um elevado número de visitantes;-----

Considerando que os festejos de Carnaval são uma tradição popular, que deve ser apoiada pela câmara municipal;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com o referido evento.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 976/2019.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 679/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 970/2019, de quatro do corrente mês de março. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – VILARINHO. -----

Presente ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, de dezanove de novembro último, registado com o número trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizam nos dias dez a treze do próximo mês de maio. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Alberto Costa, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, no montante de 1 000,00 € (mil euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1034/2019. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 756/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1037/2019, de onze do corrente mês de março.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 6 Fl. 45
21 de março de 2019

Two handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



17. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO-2019.

Presente requerimento de nove de janeiro último, do Futebol Clube de Vilarinho, registado com o número dois mil e quarenta e quatro, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano de dois mil e dezanove e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dois mil setecentos e sete, de doze corrente mês de março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Alberto Costa, foi dito:-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00 (vinte mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, bem como a cedência de utilização de equipamentos desportivos do município, tudo nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, rubricado pelo vice-presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O Futebol Clube de Vilarinho tem a sua situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia onze de janeiro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional na Internet da Segurança Social, no



dia doze do corrente mês de março, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1067/2019.-----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 783/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1063/2019, de treze do corrente mês de março. -----

Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DESPORTIVO DAS AVES – 2019.-

Presente requerimento de trinta e um de janeiro último, do Clube Desportivo das Aves, registado com o número três mil e noventa e três, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano de dois mil e dezanove e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dois mil setecentos e doze, de doze do corrente mês de março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Alberto Costa, foi dito:-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 120.000,00 (cento e vinte mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, bem como a cedência de utilização de equipamentos desportivos do município, tudo nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, rubricado pelo vice-presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O Clube Desportivo das Aves tem a sua situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e quatro de janeiro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta no dia trinta e



um de janeiro último, válida por quatro meses. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1068/2019.-----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 785/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1065/2019, de treze do corrente mês de março. -----

Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Intervieram no período de discussão os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fica a constar da presente ata, constituindo a subsequente folha.

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO Nº 19**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM O C.D. AVES**

- 1 – O C.D. das Aves é o Clube mais representativo do concelho de Santo Tirso, como bem recentemente o Sr. Presidente da Câmara Municipal o afirmou publicamente.
- 2 – O C.D. das Aves tem dado provas ao longo das últimas décadas de manter uma actividade virada à formação desportiva e ocupação de tempos livres de centenas de jovens.
- 3 – Actualmente o C.D. das Aves conta com quase 500 (quinhentos) atletas divididos entre o FUTEBOL – equipas de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Juvenis e Júniores; O FUTSAL – Benjamins, Iniciados, Juvenis, Júniores e Séniores; O Voleibol feminino – Minis, Iniciadas, Juvenis, Júniores e Séniores.
- 4 – O Futsal (séniores) esteve na época passada na primeira divisão nacional e disputa o campeonato nacional da 2ª divisão.
- 5 – Os Júniores A estão a disputar o campeonato nacional da 1ª Divisão.
- 6 – A equipa sénior de Voleibol Feminino está a disputar a fase de subida à primeira divisão nacional, tendo feito um brilharete na fase regular do campeonato
- 7 – O C.D. das Aves tem instalações desportivas próprias – Complexo Desportivo Bernardino Gomes, Pavilhão desportivo do C.D. das Aves, campo relvado sintético anexo ao pavilhão e Estádio do C.D. das Aves.
- 8 – O C.D. das Aves tem despesas de manutenção bastantes elevadas com todos os equipamentos desportivos ao serviço da formação.
- 9 – O C.D. das Aves com o transporte dos seus atletas tem um peso muito expressivo no seu orçamento anual.

Assim, entendemos que o valor deste contrato programa é manifestamente insuficiente para a actividade que o C.D. das Aves desenvolve na formação de jovens.

Aliás, é sabido que em anos não muito longínquos o subsídio que a CMST atribuía ao C.D. das Aves era bem mais em conta, com a agravante de nos dias de hoje o C.D. das Aves ter mais modalidades e mais jovens a praticar desporto.

Santo Tirso, 21 de Março de 2019
Os Vereadores do PSD



A handwritten signature in black ink, likely of the president or secretary of the council.

A handwritten signature in blue ink, likely of a council member or official.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Findo o período da ordem do dia, o senhor vice-presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião. -----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor vice-presidente da câmara Dr. Alberto Costa, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer. -----

Nenhum dos presentes na reunião quis intervir. -----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e vinte minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem cinquenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, relativo ao item dezassete; e anexo II, relativo ao item dezoito), que eu, Jiane Paulo Fereira Salgado

, funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Martins de Sá

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 04/04/2019 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas sete).-----

A Secretária, Jiane Paulo Fereira Salgado